



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O Vereador que subscreve, nos termos do artigo 87, inciso VII, e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao ato denominado “motociata”, efetuado pelo Presidente da República, e suas consequências posteriores.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento de Moção de Repúdio ao ato denominado “motociata”, efetuado pelo Presidente da República, e suas consequências posteriores.

No dia 10 de julho de 2021, desde o período da manhã, ocorreu uma “motociata” na cidade de Porto Alegre. Com início e término na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) o evento percorreu diversos pontos da cidade. Considerado o quinto realizado pelo Presidente Jair Bolsonaro, a “motociata” reuniu um intenso número de apoiadores, bem como um aumento considerável no número de manifestações contrárias.

Considerando que a cidade de Porto Alegre conta, até o presente momento com mais de 5 (cinco) mil mortos em decorrência da Covid-19;

Considerando o número de 82% de ocupação dos leitos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI) na cidade;

Considerando que o trajeto pelos manifestantes favoráveis ao evento percorreu regiões próximas a hospitais da cidade – contando com parada para buzinaço; considerando a total ausência das medidas sanitárias mínimas necessárias para a realização do evento e;

Considerando o impedimento da manifestação contrária a execução do evento, gerando até prisão arbitrária por parte da Brigada Militar, violando a livre manifestação (Art. 5º, inciso IV, CF/88), tanto defendida pelo Presidente da República; é que se justifica a presente Moção.

Ora, ao Chefe do Poder Executivo de uma Nação, espera-se o cumprimento das Leis, principalmente as pertencentes a Constituição Federal, a legalidade deve reger sua função como Chefe da Nação. Em meio a uma pandemia que assola nosso país, com mais de 500 mil mortos, é inadmissível e desrespeitoso, sob a égide do bom senso e da legalidade a realização do evento da maneira como ele ocorreu na cidade de Porto Alegre.

Ante o exposto, rego aos nobres pares, a assinatura da presente MOÇÃO DE REPÚDIO.

Cordialmente,

Leonel Radde (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 10/07/2021, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0253675** e o código CRC **CEE5F92C**.

Referência: Processo nº 208.00187/2021-49

SEI nº 0253675